

**ARESTA GEST — SOCIEDADE GESTORA  
DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.**

Sede: lugar de Pereirinhas, freguesia de Moreira de Cónegos,  
Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6330; identificação de pessoa colectiva n.º 504321315; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 32 e 33/20040826.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuada a designação do administrador único para o quadriénio 2003-2006, António José Ferreira Moreira Lima e a mudança da sede da referida sociedade para a Rua de Santo António, 171, 2.º, Guimarães.

26 de Abril de 2006. — O Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.  
2005392979

**ARESTA GEST — SOCIEDADE GESTORA  
DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.**

Sede: lugar de Pereirinhas, freguesia de Moreira de Cónegos,  
Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 6330; identificação de pessoa colectiva n.º 504321315; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 30/20040826.

Certifico que foi efectuado o registo da designação do fiscal único do suplente para o quadriénio 2003-2006.

Designação do fiscal único e do suplente para o quadriénio 2003-2006:

Fiscal único efectivo — Cruz, Cunha, Campos & Associados, SROC, representada por Paulo José Soares de Almeida, ROC; suplente — José de Jesus Sequeira, ROC.

Data da deliberação: 21 de Maio de 2003.

27 de Agosto de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.  
1000269312

**MONIZ, FERREIRA & SANTOS, L.ª**

Sede: lugar da Breia, freguesia de Pinheiro, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 1813; identificação de pessoa colectiva n.º 501162836; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 42/20050727.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuada o registo da alteração do pacto social alterando os artigos 3.º, 5.º e 7.º eliminando o actual artigo 8.º e passando o artigo 9.º a ser o artigo 8.º do pacto social o qual fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO 3.º**

O capital social, integralmente realizado, é de setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e sete euros, dividido em quatro quotas, sendo uma do valor nominal de quinhentos e vinte e três mil setecentos e trinta e sete euros e noventa centímetros e outra do valor nominal de vinte e nove mil novecentos e vinte e sete euros e oitenta e oito centímetros, de que é titular o sócio Lourenço dos Santos Freitas, uma do valor nominal de cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e quarenta centímetros, de que é titular a sócia Maria de Lurdes Magalhães Ribeiro e outra do valor nominal de quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e dois centímetros, pertencente à sócia Lurdes José Magalhães dos Santos.

**ARTIGO 5.º**

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade e, quando consentida, a sociedade primeiro e depois, os sócios, têm preferência na aquisição.

**ARTIGO 7.º**

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em reunião de assembleia geral, fica a pertencer aos sócios Lourenço dos Santos Freitas e Maria de Lurdes Magalhães Ribeiro, que continuam designados gerentes;

§ 1.º Para obrigar a sociedade e a representar em juízo e fora dele, activa ou passivamente, assim como para a aquisição e alienação de viaturas, é suficiente a assinatura do sócio Lourenço dos Santos Freitas;

§ 2.º Fica vedado aos gerentes intervir, outorgar ou assinar em nome da sociedade actos ou contratos que a esta não digam directamente respeito, nomeadamente abonações, fianças, avales, letras de favor e outros actos semelhantes, ficando o infractor responsável pelos prejuízos que daí advierem.

**ARTIGO 8.º**

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência e formalidades legais.

26 de Abril de 2006. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.  
2011290155

**L. B. S. — TÊXTEIS B. SAMPAIO, L.ª**

Sede: lugar da Silva, freguesia de Gondomar, Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 4292; identificação de pessoa colectiva n.º 503036021; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/20050801.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o aumento de capital de € 2506,01 em dinheiro e alterando o artigo 3.º do pacto social o qual fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO 3.º**

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas, sendo uma de valor nominal de quatro mil euros pertencente ao sócio Lucínio Ribeiro Sampaio e outra de valor nominal de mil euros pertencente à sócia Esmeralda Maria Ribeiro de Bourbon Sampaio.

26 de Abril de 2006. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.  
2011290600

**VERMIS — CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO, L.ª**

Sede: lugar de Vermis, freguesia de Moreira de Cónegos,  
Guimarães

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2297; identificação de pessoa colectiva n.º 501483004; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 16/20041118.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital da sociedade em € 195 000 em dinheiro e alterando os artigos 1.º, 4.º e 7.º do pacto social o qual fica com a seguinte redacção:

**ARTIGO 1.º**

1 — A sociedade continua com a denominação VERMIS — Confeccção de Vestuário, L.ª, tem a sua sede na Rua de São Paio Padroeiro, 178, da freguesia de Moreira de Cónegos, do concelho de Guimarães.

2 — A gerência da sociedade poderá deslocar livremente a sede social para qualquer outro concelho ou para concelho limítrofe.

**ARTIGO 4.º**

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de duzentos mil euros, dividido em quatro quotas, sendo uma do valor nominal de cento e vinte mil euros pertencente ao sócio Domingos Vítor Abreu de Magalhães, uma do valor nominal de vinte mil euros, pertencente à sócia Rosa Sameiro de Oliveira Pereira, uma de vinte mil euros, pertencente ao sócio Pedro Miguel Oliveira Magalhães e outra do valor nominal de quarenta mil euros, pertencente aos sócios, Sérgio Manuel da Silva Neto.

2 — Mediante deliberação unânime dos sócios, poderão ser exigidas prestação suplementares, até 20 vezes o montante das suas quotas.

**ARTIGO 7.º**

1 — A sociedade é administrada e representada por um ou mais gerentes, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Porém, continua designado gerente o sócio Domingos Vítor Abreu de Magalhães e ficam também designados gerentes os sócios Rosa Sameiro de Oliveira Pereira, Pedro Miguel Oliveira Magalhães e Sérgio Manuel da Silva Neto.

3 — A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente Domingos Vítor Abreu de Magalhães ou com a assinatura conjunta de quaisquer

outros dois gerentes, que podem representá-la em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, bem como a sua vinculação em quaisquer actos ou contratos, nomeadamente na compra, venda ou permuta de imóveis e móveis, designadamente veículos automóveis de e para a sociedade.

Certifico ainda que foi depositado o texto completo e actualizado do contrato da sociedade.

19 de Novembro de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Alice da Silva e Castro Lopes*.  
2006403303

#### VILA NOVA DE FAMALICÃO

##### ZIMPER — SOCIEDADE COMERCIAL DE IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 2499/900315; identificação de pessoa colectiva n.º 502311002; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 19/051216.

Certifico que os sócios da sociedade acima referida deliberam o seguinte:

- a) Mudar o objecto da dita sociedade para comércio por grosso de produtos químicos industriais não especificados, obras de isolamento e impermeabilização;
- b) Alteram, consequentemente, no respectivo pacto social o artigo 2.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

##### ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio por grosso de produtos químicos industriais não especificados, obras de isolamento e impermeabilização.

O texto completo do contrato encontra-se depositado na respectiva pasta.

Conferi e está conforme.

2 de Janeiro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araújo*.  
2010375556

#### CASTELO BRANCO

##### SERTÃ

##### CONSTRUÇÕES JORGE MANUEL FERREIRA, L.<sup>DA</sup>

Sede: Lameira de Lagoa, Cabeçudo, Sertã

Conservatória do Registo Comercial da Sertã. Matrícula n.º 611/980807; identificação de pessoa colectiva n.º 504206397.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

Conferi. Está conforme.

7 de Fevereiro de 2006. — A Conservadora, *Gina Maria Barata Reis*.  
2012466150

#### ÉVORA

##### VILA VIÇOSA

##### MARCATEL — MÁRMORES, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 00250/901226; identificação de pessoa colectiva n.º 502468742; data da apresentação: 29062005.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2004.

Está conforme.

29 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Elisabete dos Santos Santana Pernas*.  
2007964724

#### FARO

##### ALBUFEIRA

##### PRÓ-M. P. P., CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.<sup>DA</sup>

Conservatória do Registo Comercial de Albufeira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503423467; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 06/20051228; pasta n.º 1526.

Certifico que se encontra depositada na pasta respectiva da sociedade em epígrafe, fotocópia da escritura lavrada em 19 de Dezembro de 2005, pela qual Maria Manuela Agostinho Calarrão Diniz Coelho, cessou as suas funções de gerente, por renúncia, a partir de 19 de Dezembro de 2005.

29 de Dezembro de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Rogélia Isabel S. Zambujo Rosa*.  
2003780440

#### FARO

##### SOFTELLEGANCE — INSTITUTO DE BELEZA, L.<sup>DA</sup>

Sede: Rua de Pinheiro Chagas, 38, rés-do-chão, Sé, Faro

Conservatória do Registo Comercial de Faro. Matrícula n.º 5216/20041111; identificação de pessoa colectiva n.º 507082532; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 50/20041111.

Certifico que entre Dário Eduardo Santos Horta Dias e Ana Lídia Célia Fitas, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a denominação SOFTELLEGANCE — Instituto de Beleza, L.<sup>da</sup>

2.º

A sede é na Rua de Pinheiro Chagas, 38, rés-do-chão, freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, podendo a gerência deslocar livremente a sede dentro do dito concelho e para concelhos limítrofes.

3.º

O objecto social consiste na exploração de institutos de beleza; comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene.

4.º

O capital social é de quinze mil euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado, e corresponde a duas quotas no valor nominal de sete mil e quinhentos euros cada uma, pertencentes a cada um dos sócios Ana Lídia Célia Fitas e Dário Eduardo Santos Horta Dias.

5.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por um ou mais gerentes, sócios e ou não sócios, sem caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado pelos sócios em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente.

6.º

Podem ser exigidas prestações suplementares aos sócios, até ao montante equivalente a dez vezes o capital social, conforme for deliberado em assembleia geral.

7.º

A amortização de uma quota pode ser efectuada no caso de a mesma ser penhorada, arrestada, arrolada, ou ainda quando a mesma servir para garantia real a terceiros.

8.º

Os sócios poderão efectuar suprimentos à sociedade, em montante até dez vezes o valor do capital social, nos termos e condições a fixar em assembleia geral.

9.º

No caso de transmissão de quotas, a Sociedade primeiro e o sócio não cedente depois, tem direito de preferência.

Está conforme o original.

13 de Dezembro de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).  
2006837494